



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 17
Reunião Ordinária de 31 de julho de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

31 de julho de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 17 de julho de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova para utilização das Piscinas Municipais.
2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa para a constituição de uma equipa de Arqueologia para a realização de escavações arqueológicas. – Ratificação.

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

- 1.1. Proposta para o preço de venda ao público do livro "Atas do Encontro Portugal - Argélia: Mosaicos Romanos Fragmentos de um Passado Comum". – Ratificação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Proposta para o preço de venda ao público do livro "Foral Manuelino de Condeixa-a-Nova de (1514)" da autoria de Fernando de Almeida. – Ratificação.

C. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1. Proposta para a entrada gratuita nas Piscinas Municipais Exteriores de Condeixa-a-Nova no dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude.

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Incentivos para a Pática de Desporto Federado – Época Desportiva 2018/2019 - 3ª fase – Ratificação.
- 1.3. Incentivos para a Pática de Desporto Federado – Época Desportiva 2018/2019 - 4ªfase.
- 1.4. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Anobra para obras de reabilitação e manutenção da Capela do Casal Carrito, Freguesia de Anobra.

2. Sector de Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de maio e junho de 2019.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Sector de Aprovisionamento

- 3.1. Proposta de aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova: Concurso Público com publicação no JOUE.
- 3.2. Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos no âmbito de Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000140 - Con(DEIXA) À PORTA. - Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

4. Secção de Recursos Humanos

- 4.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para Canalizador.
- 4.2. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para Conductor de Máquinas e Veículos Especiais.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2019/6 em nome de António Bernardes Veloso e Maria Helena dos Remédios Veloso, para obras de construção de habitação anexo e muros sito no lugar de Casal de S. João, em Anobra, Freguesia de Anobra.
- 1.2. Processo nº 01/2019/21 em nome de Cristina Maria de Oliveira Ferraz Simões, para legalização de obras de ampliação e alteração de habitação e legalização de obras de construção de uma piscina, sito em Bruscos União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Processo nº 01/2019/24 em nome de Contudo Investimentos Imobiliários S.A. para obras de construção de muros, sítos em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.

F. Divisão de Obras

1. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie – Trabalhos a mais - Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Vice-Presidente António Lázaro Ferreira em substituição do Sr. Presidente, por este se encontrar de férias e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Carlos Alberto Gonçalo Manaia, Carla Isabel Manaia Gaspar e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Vice- Presidente informou que a Sra. Vereadora, Liliana Marques Pimentel, a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia e o Sr. Vereador Arlindo Jacinto Matos não se encontravam presentes na reunião, por motivos de licença de maternidade, profissionais e de férias, respetivamente, tendo estes sido substituídos, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem das listas respetivas supra identificados, tendo as respetivas faltas sido justificadas. -----

-----O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 17 de julho de 2019

-----O Sr. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Silvino Dias Capitão não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se o munícipe José Luís Rebelo na sala, o Sr. Vice-Presidente perguntou se este tinha questões a colocar, ao que o munícipe começou por dizer que no último mandato de Jorge Bento, grande parte da Rua das Hortas em Ega foi intervencionada com calhas, encontrando-se atualmente entupidas, não deixando passar as águas pluviais. Perante esta situação solicitou a resolução deste problema. -----

-----Prossequindo, referiu que o mais grave ainda é o saneamento daquela rua não se encontrar ligado, pois em março de 2017 numa reunião de Câmara veio relatar esta situação, sendo que nessa altura o Sr. Vice-Presidente referiu que a situação ia ser resolvida brevemente, pelo que pergunta o ponto de situação da ligação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente disse que relativamente à limpeza das calhas vai solicitar aos serviços do Município que façam uma vistoria ao local para avaliação da situação no sentido da resolução desse problema.-----

-----Quanto ao saneamento da Rua das Hortas, disse que tal como já tinha referido anteriormente, inicialmente havia um projeto para a construção de uma estação elevatória naquele local, mas verificou-se que esta não é solução mais adequada para resolver a situação. A solução é ser feita a ligação do saneamento da Rua das Hortas para a Estrada Nacional utilizando a linha de água, assunto que já foi conversado com alguns proprietários dos terrenos os quais não levantaram objeções. Disse ainda que irá perguntar ao Chefe da Divisão de Obras, Engenheiro Braga Lopes, em que ponto se encontra esta situação, visto que este já contactou alguns empreiteiros para se começar a efetuar as obras necessárias. -----

-----O Munícipe interveio novamente para dizer que recentemente o Município licenciou a construção de uma vivenda pertencente ao Sr. Sérgio Roxo, e que não o obrigaram à construção de uma fossa séptica, pelo que, quando ele ligou o saneamento se começou a sentir um mau cheiro no local. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou novamente a palavra para dizer que irá enviar os serviços técnicos do Município ao local para também se avaliar toda a situação. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio começando por dizer que são recorrentes os cortes de água na zona da Barreira devido às más condições da rede. Para além disso, parece que estão a fazer a gestão da pressão de água para resolver a situação das roturas, o que provoca a diminuição da qualidade do serviço. Perante esta situação considera que se poderia prever no Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água a possibilidade de se ajustar o valor da fatura à perda da qualidade do serviço, como acontece, por exemplo nas telecomunicações. Perguntou ainda, se já terminou a injeção de água de Alcabideque na rede de abastecimento pública.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por referir que foi anunciada a abertura das piscinas interiores municipais para um de setembro. Neste contexto, questiona sobre a data previsível da entrada do Fundo de Emergência Municipal na Câmara Municipal e qual o ponto de situação do litígio judicial sobre a gestão das mesmas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente às obras de saneamento na Lameira perguntou qual o ponto de situação deste processo, bem como a situação acerca da aplicação ou não das sanções à empresa Coimbraferrus. -----

-----Prosseguindo, perguntou se a receita da venda dos lotes da urbanização do Mercado Municipal já foi recebida pelo Município. -----

-----Mudando de assunto, mencionou a necessidade de se proceder à limpeza das ruas e passeios da Vila uma vez que as festas já acabaram há mais de uma semana. -----

-----De seguida, e relativamente ao número de edições de livros que o Município apoia, solicitou um ponto de situação sobre o assunto, ou seja, se estes têm sido comprados e se os municípios mostram interesse nestas edições. -----

-----Perguntou ainda qual o ponto de situação dos estatutos da Fundação Dona Ana Laboreiro D'Eça e se estes ainda continuam em Conselho de Ministros para aprovação, uma vez que a legislatura está a acabar. -----

-----Por último, deixou uma nota de reconhecimento a duas atletas do Concelho, Diana Oliveira e Raquel Melo, por se terem consagrado Campeãs Europeias Universitárias de Futebol Feminino, ao representarem a AAC/Universidade de Coimbra. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice-Presidente começou por dizer que a rotura na rede de abastecimento de água na zona da Barreira tem a ver com o facto de esta rede ser de fibrocimento, e nesta altura com as diferenças de pressão aumentam as roturas. No entanto, esta situação já está sinalizada, pelo que de momento estamos a trabalhar para a resolver o mais rapidamente possível. Quanto à baixa de pressão, referiu que não tem conhecimento desta situação, mas vai averiguar perante os serviços. Disse ainda que, em relação à questão sobre a injeção de água de Alcabideque na rede pública, tem conhecimento que essa situação já terminou, sendo esta, todavia, uma informação recente. -----

-----Relativamente às obras nas Piscinas Municipais afirmou que o empreiteiro da obra garantiu que os trabalhos estarão finalizados no dia 15 de agosto. Em relação ao processo judicial, o Sr. Vice-Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Adelaide Montenegro, a qual informou que não existe ainda qualquer decisão do Tribunal Central Administrativo Sul sobre o recurso apresentado, e que perante esta situação já foi solicitado ao Advogado do município para fazer um requerimento com a finalidade de se acelerar o processo. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente informou que relativamente ao FEM também não há novidades, não se sabendo ainda quando iremos receber o respetivo dinheiro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, e em relação às obras de saneamento da Lameira, disse que, neste momento o processo está a decorrer, sendo que, quanto às sanções, serão as mesmas resolvidas depois do procedimento da transmissão da posição contratual da obra. -----

-----Quanto à receita da venda dos lotes do mercado, o procedimento de alteração de Loteamento já veio à reunião de Câmara e está a ser efetuado para ambos os lotes por uma questão de equidade. Depois disso, seguem os trâmites legais.-----

-----Quanto à limpeza da Vila depois das festas, já existe um procedimento para contratação de uma empresa para realização da limpeza do recinto à semelhança do que tem sido feito em anos transatos.-----

-----Prosseguindo e no que concerne aos livros cuja edição é apoiada pelo Município, referiu que compreende a posição do Sr. Vereador Nuno Claro, mas é uma decisão política deste Executivo dar apoio à edição de diversos livros referentes ao nosso Concelho e que foram publicados durante estes dois mandatos. Disse ainda, que irá solicitar que seja feito um levantamento das vendas dessas obras.-----

-----Quanto aos estatutos da Fundação já informou, num passado recente, que os estatutos foram enviados para o Conselho de Ministros tendo, por parte destes, sido colocadas uma série de questões, as quais já foram respondidas através do advogado da fundação, sendo que até agora ainda não tivemos resposta. Por outro lado, disse que já solicitou ao Sr. Presidente na Câmara para que, junto do Governo, fizesse alguma pressão no sentido de dar alguma celeridade ao processo, pois ele não pode recorrer a tais influências. Disse ainda que se o Sr. Vereador Nuno Claro tiver também com alguns conhecimentos que possam ajudar neste assunto, agradece a colaboração.-----

-----Por último, prestou também o seu público reconhecimento e do executivo às duas atletas Diana Oliveira e Raquel Melo pelo facto de serem campeãs universitárias europeias.-----

III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para deixar também uma nota de apreço às duas atletas Diana Oliveira e Raquel Melo, pela vitória no Campeonato Europeu Universitário de Futebol 7.-----

-----No que diz respeito à abertura das piscinas, informou que todos os utentes que tinham procedido ao pagamento da mensalidade referente ao mês de outubro do ano passado, por altura do furacão Leslie que provocou os estragos nas piscinas municipais, serão os mesmos recompensados com um mês de gratuidade. Também quem havia pago a anuidade para o ano anterior não a terá de pagar novamente este ano.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vice-Presidente congratulou a forma positiva e correta como decorreram as Festas de Santa Cristina, agradeceu publicamente a presença, no dia do Município, do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, e a presença da Embaixadora da Argélia em Portugal Fatiha Selmane. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova para utilização das Piscinas Municipais.

-----Foi presente uma proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova para utilização das Piscinas Municipais, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, que tem como objetivo uma redução de 50% do valor a pagar nas aulas de natação e na utilização da piscina livre

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, para referir que lhe parece que esta medida é um tanto ou quanto discricionária, não tendo o devido suporte justificativo, e que no seu entendimento está muito pouco fundamentado. Não se percebendo bem o alcance desta medida, com a qual não concorda.-----

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que é uma forma de reconhecimento pelo trabalho dos trabalhadores do Município de Condeixa, na impossibilidade legal de o fazer de outros modos. É um procedimento semelhante ao que já tivemos, como por exemplo, com o preçário do parque de estacionamento. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, no uso da palavra, questionou como é que se justifica que um filho de um trabalhador da empresa Dominó, por exemplo (para referir uma empresa ainda agora agraciada) tenha que pagar as aulas de natação ao dobro do preço dos trabalhadores do Município, ao que o Sr. Vice-presidente alegou que já tinha dado a devida resposta anteriormente, sendo esta uma opção política deste executivo, com a qual podem, ou não, concordar, pelo que coloca o assunto à votação.-----

-----Apresentada a proposta de celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa-a-Nova para utilização das Piscinas Municipais, o Sr. Vereador Carlos Canais propôs ainda estender o âmbito de aplicação do mesmo aos trabalhadores municipais que não sejam sócios dos Serviços Sociais o que foi aceite pelos demais vereadores do PS.-----

-----Deliberação:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar uma redução de 50% do valor a pagar nas aulas de natação e na utilização da piscina livre municipal aos trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, a concretizar através de um Protocolo a celebrar com os Serviços sociais do Município de Condeixa-a-Nova, o qual deverá conter os considerandos constantes da informação jurídica. No que concerne à piscina exterior não será concedida qualquer redução.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa para a constituição de uma equipa de Arqueologia para a realização de escavações arqueológicas. – Ratificação.

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 22 de julho do corrente ano, que aprovou o Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa para a constituição de uma equipa de Arqueologia para a realização de escavações arqueológicas que se anexa à presente ata sob o anexo número 2.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que, ao contrário do que acontece com o ponto anterior, aqui estamos perante um documento já elaborado e assinado, estranhando, no entanto, que nem todos os considerandos patentes nos documentos preparatórios tenham sido transpostos para o respetivo protocolo. Comentou ainda que como resulta do protocolo que os pagamentos são devidos a partir da sua assinatura, questiona se já foram efetuados e desde quando. Questionou também a diferença de valores entre o cabimento (16.000,00 euros) e o montante que consta da primeira tranche no protocolo. -----

-----O Sr. Vice-Presidente respondeu que o protocolo foi assinado há duas semanas e houve acordo entre as partes para a verba que consta no cabimento, ou seja, foi de mútuo acordo. Neste momento não possui mais informação para lhe poder fornecer, pelo que irá junto do Sr. Presidente recolher mais dados sobre o assunto, tendo sido informado de que esta verba tem a ver na sua quase totalidade com o pagamento aos Arqueólogos. Como à data



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

apenas está a laborar com um a razão deste valor reporta-se a esse facto; de futuro prevê-se a laboração de 2 Arqueólogos, razão dos valores referidos no protocolo. -----

-----Os Srs. Vereadores do PSD referiram que, face à ausência de resposta às questões levantadas, votam contra a aprovação do presente protocolo. -----

-----Propõe-se assim, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o indicado despacho. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

1.1. Proposta para o preço de venda ao público do livro "Atas do Encontro Portugal - Argélia: Mosaicos Romanos Fragmentos de um Passado Comum". – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 18 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a venda do livro supra identificado pelo valor de 15,00 euros, com IVA incluído. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro perguntou quem determina os critérios do números de exemplares a adquirir, atendendo que na para a obra do Foral foram adquiridos 120 livros e para as Atas 500 livros. -----

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que o Sr. Presidente, em conjunto com os serviços, efetua uma primeira avaliação do número de livros a adquirir, mediante a importância de cada uma das obras, podendo o Sr. Vereador Nuno Claro concordar ou não com esse número. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Proposta para o preço de venda ao público do livro "Foral Manuelino de Condeixa-a-Nova de (1514)" da autoria de Fernando de Almeida. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 18 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a venda do livro supra identificado pelo valor de 10,00 euros, com IVA incluído. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

1.1. Proposta para a entrada gratuita nas Piscinas Municipais Exteriores de Condeixa-a-Nova no dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando que: -----

-----No próximo dia 12 de agosto se comemora o Dia Mundial da Juventude, este ano sob o mote "Educação Transformadora" promovido pela Organização das Nações Unidas e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., o qual tem a responsabilidade de o dinamizar institucionalmente no nosso País, assumindo a responsabilidade de divulgar e convidar a comemorar esta data com as diversas entidades públicas e privadas, a conceder descontos e/ou ofertas direcionadas a este público alvo, jovens até aos 18 anos. -----

-----De acordo com a alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, "constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações", designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto, competindo à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º: "apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

-----As Piscinas Municipais Exteriores são únicas no Concelho e bastante atrativas durante o período da época balnear, e que oferecem condições ideais para estas iniciativas, contribuindo deste modo para proporcionar momentos recreativos e de lazer associados à prática desportiva a todos os jovens. -----

-----Propõe-se que se conceda a entrada gratuita nas Piscinas Exteriores no horário de funcionamento da instalação, durante o dia 12 de agosto de 2019, a todos os jovens até aos 18 anos, de forma a colaborar com as iniciativas propostas pelo IPDJ para este dia. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 30 de julho corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 593.306,05 euros e em operações não orçamentais no valor de 320.823,83 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Incentivos para a Pática de Desporto Federado – Época Desportiva 2018/2019 - 3ª fase – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira num total de 36.000,00 euros às entidades desportivas, para a época de 2018/2019, distribuída conforme se discrimina: -----

-----Clube de Condeixa: 9.621,76 euros; -----

-----Núcleo Sportinguista: 3.138,99 euros; -----

-----C. Shukokay Karate – Do: 2.346,77 euros; -----

-----A. Desportos Combate e Defesa Pessoal: 500,46 euros; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Basquetebol Condeixa BCx: 1.588,79 euros; -----
-----Os Ugas – AD Ega: 5.328,66 euros; -----
-----Condeixa Aqua Clube: 6.615,01 euros; -----
-----G.D.R.C. Sebal: 366,81 euros; -----
-----A.C.R.D. de Condeixa-a-Velha: 686,66 euros; -----
-----Casa do Benfica C.C.: 383,04 euros; -----
-----A.R.C.D. Venda da Luísa: 3.885,54 euros; -----
-----C.C.R. Alcabideque: 1.537,51 euros. -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos, com reserva do Sr. Vereador Nuno Claro no que diz respeito ao apoio à Casa do Benfica, por pertencer aos corpos dirigentes do clube em questão. -----

1.3. Incentivos para a Pática de Desporto Federado – Época Desportiva 2018/2019 - 4ª fase.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----
-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove atribuir a comparticipação financeira em falta no total de 36.000,00 € às entidades desportivas, para a época de 2018/2019, distribuído conforme se discrimina:-----
-----Clube de Condeixa: 9.621,76 euros; -----
-----Núcleo Sportinguista: 3.138,99 euros; -----
-----C. Shukokay Karate – Do: 2.346,77 euros; -----
-----A. Desportos Combate e Defesa Pessoal: 500,46 euros; -----
-----Basquetebol Condeixa BCx: 1.588,79 euros; -----
-----Os Ugas – AD Ega: 5.328,66 euros; -----
-----Condeixa Aqua Clube: 6.615,01 euros; -----
-----G.D.R.C. Sebal: 366,81 euros; -----
-----A.C.R.D. de Condeixa-a-Velha: 686,66 euros; -----
-----Casa do Benfica C.C.: 383,04 euros; -----
-----A.R.C.D. Venda da Luísa: 3.885,54 euros; -----
-----C.C.R. Alcabideque: 1.537,51 euros. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais se propõe que o pagamento desta última tranche (4ª Fase) fica sujeito à assinatura de protocolo onde as entidades apoiadas se comprometem a concluir os planos desportivos previstos e com as seguintes condições:-----

-----1. Os clubes/associações devem entregar um relatório da época desportiva de 2018/2019;-----

-----2. Será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos. Dessa avaliação poderão surgir alterações aos mesmos;-----

-----3. O pagamento do valor agora atribuído será feito após entrega no Gabinete de Desporto do relatório referido no ponto 1, anexados com os recibos dos serviços apoiados, nomeadamente serviços de saúde, seguros e inscrições nas Federações/Associações Desportivas, que serviram de base ao cálculo do valor atribuído. Caso seja solicitado, podem os clubes apresentar no prazo de oito dias após receberem a última tranche, os recibos referidos anteriormente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos, com reserva do Sr. Vereador Nuno Claro no que diz respeito ao apoio à Casa do Benfica, por pertencer aos corpos dirigentes do clube em questão.

1.4. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Anobra para obras de reabilitação e manutenção da Capela do Casal Carrito, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de setecentos euros (700,00 €) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Anobra para apoio nas obras de reabilitação e manutenção da Capela do Casal Carrito, Freguesia de Anobra.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Sector de Património

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de maio e junho de 2019.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de maio e junho de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

3. Sector de Aprovisionamento

3.1. Proposta de aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova: Concurso Público com publicação no JOUE.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Foi presente a proposta do Sr. Presidente, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para realização da aquisição de serviços indicada no assunto, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 409.901,89€ + IVA, sendo 136.633,96€ + IVA, pelo período de um ano, renovável por períodos idênticos até ao máximo de 3 anos e escolha do tipo de procedimento. -----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprove o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, autorize a dispensa de adjudicação por lotes e determine o lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público com Publicação no JOUE. -----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado como gestora do contrato a técnica superior desta Autarquia, Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares bem como o júri do procedimento que terá a seguinte composição: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: Helena Bigares; -----

-----1º Vogal efetivo: Gil Feio; -----

-----2º Vogal efetivo: Ramiro Canais. -----

-----Membros Suplentes: -----

-----1º Vogal suplente: João Paulo Pimenta; -----

-----2º Vogal suplente: Maria José Beja. -----

-----Deliberação: -----

-----As propostas acima mencionadas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3.2. Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos no âmbito de Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000140 - Con(DEIXA) À PORTA. - Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

-----Foi presente o Relatório Preliminar e Relatório Final elaborado pelo Júri do respetivo concurso decorrido que foi o prazo da audiência prévia. -----

-----Verificando-se que não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia, e que o júri deliberou manter o teor e conclusões do relatório preliminar, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere a adjudicação da aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos no âmbito de Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000140 - Con(DEIXA) À PORTA. - Nº 28/2019 à empresa "AUTO SUECO PORTUGAL – Veículos Pesados, S.A.", pelo valor de € 125.800,00 (Lote 1) e € 118.400,00 (Lote 2) ambos acrescidos de IVA, sendo o preço global dos dois Lotes de € 244.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal aprove a minuta do respetivo contrato.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Secção de Recursos Humanos

4.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para Canalizador.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando: -----

-----A necessidade de dotar esta Autarquia com recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, nomeadamente, no serviço de Águas da Divisão de Obras;-----

-----Que de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15-05-2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15-07-2014, as autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação uma vez que, nos termos do decreto-lei nº



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

209/2009, de 3 de setembro, no seu artigo 16º, na administração autárquica o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias Locais compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação de procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal, sendo as Autarquias Locais, nos termos do artigo 16º-A do Decreto referido, gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre as regras previstas na Lei 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

-----Que os encargos com o presente recrutamento estão previstos no orçamento de 2019; -----

-----Propõe-se que o Órgão Executivo delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Canalizador), para o Serviço de Águas da Divisão de Obras não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019. -----

-----O concurso será válido apenas para o preenchimento das presentes vagas. -----

-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis. -----

-----O Júri terá a seguinte composição: -----

-----Presidente: Carlos Alberto Braga Lopes, Chefe da Divisão de Obras em Regime de Substituição. -----

-----Vogais Efetivos: Fernando Órfão Vaz, Encarregado Operacional e Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica. -----

-----Vogais Suplentes: António Mendes Roque, Técnico Superior e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior. -----

-----O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vogal efetivo Fernando Órfão Vaz. -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Avaliação curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), a aplicar aos candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

indeterminado que, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.-----

-----Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica (AP) e entrevista Profissional de Seleção (EPS), a utilizar para os demais candidatos. -----

-----O júri será secretariado pela Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, Cidália Maria dos Santos Oliveira. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.2. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para Condutor de Máquinas e Veículos Especiais.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando: -----

-----A necessidade de dotar esta Autarquia com recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, nomeadamente, no serviço de Gestão de Resíduos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

-----Que de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15-05-2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15-07-2014, as autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação uma vez que, nos termos do decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, no seu artigo 16º, na administração autárquica o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias Locais compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação de procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal, sendo as Autarquias Locais, nos termos do artigo 16º-A do Decreto-Lei referido, gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Que a Câmara Municipal cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre as regras previstas na Lei 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

-----Que os encargos com o presente recrutamento estão previstos no orçamento de 2019; -----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas e Veículos Especiais), para o Serviço de Gestão de Resíduos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019.-----

-----O concurso será válido apenas para o preenchimento das presentes vagas.-----

-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis. -----

-----O Júri terá a seguinte composição:-----

-----Presidente: Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.-----

-----Vogais Efetivos: Mário Rui Batista Pinto, Encarregado Operacional e Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica. -----

-----Vogais Suplentes: Cláudia Maria Barrio Vieira de Castro Leão, Técnica Superior e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior. -----

-----O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vogal efetivo Mário Rui Batista Pinto.-----

-----Métodos de Seleção:-----

-----Avaliação curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), a aplicar aos candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.-----

-----Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica (AP) e entrevista Profissional de Seleção (EPS), a utilizar para os demais candidatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O júri será secretariado pela Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, Cidália Maria dos Santos Oliveira. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2019/6 em nome de António Bernardes Veloso e Maria Helena dos Remédios Veloso, para obras de construção de habitação anexo e muros sito no lugar de Casal de S. João, em Anobra, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/6 em nome de António Bernardes Veloso e Maria Helena dos Remédios Veloso, para obras de construção de habitação anexo e muros, sito no lugar de Casal de S. João, em Anobra, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 11/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme o solicitado;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 01/2019/21 em nome de Cristina Maria de Oliveira Ferraz Simões, para legalização de obras de ampliação e alteração de habitação e legalização de obras de construção de uma piscina, sito em Bruscos União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2019/21 em nome de Cristina Maria Oliveira Ferraz Simões para legalização de obras de ampliação e alteração de habitação, e legalização de obras de construção de uma piscina, sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 16/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 30 dias;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentadas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, fundamentadas com base na legislação aplicável em vigor: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deverá cumprir as condições dadas no parecer emitido pela EDP – ofício ref. Carta 925/D-DRCM-ACR de 07/06/2019 (folhas 90 do processo). -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Processo nº 01/2019/24 em nome de Contudo Investimentos Imobiliários S.A. para obras de construção de muros, sítos em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/24 em nome de Contudo Investimentos Imobiliários S.A. para obras de construção de muros, sítos em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 12/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 5 meses; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: Projeto de estabilidade. --

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deverá cumprir as condições dadas no parecer emitido pela EDP – ofício ref. Carta 1002/D-DRCM-ACR de 27/06/2019 (folhas 45 do processo).-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

F. Divisão de Obras

1. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie – Trabalhos a mais - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 16 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou os trabalhos a mais da obra “Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Leslie”. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO